



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

Data: 08 de julho de 2022. Local: Sede Angélica - Av. Angélica, 2364 – Higienópolis – São Paulo/SP. Coordenação: Eng. Eletric. José Antônio Bueno. -----  
Início: 09h15min. Término: 11h40min. -----

Presentes: ADOLFO EDUARDO DE CASTRO; ALCEU FERREIRA ALVES; ALESSIO BENTO BORELLI; ANTONIO ROBERTO MARTINS; CARLOS ALBERTO MININ; CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA; CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER; CARLOS FIELDE DE CAMPOS; CELSO RENATO DE SOUZA; CLAUDINEI ISRAEL SOBRINHO; CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA GONÇALVES; DANIEL CHIARAMONTE PERNA; DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA; DENESIO DE ANDRADE CARVALHO; EDSON LUIZ MARTELLI; EDUARDO NADALETO DA MATTA; EDVILSON ROBERTO RODRIGUES GARCIA; EMERSON YOKOYAMA; FERNANDO TRIZOLIO JUNIOR; GERMANO SONHEZ SIMON; HENRIQUE MONTEIRO ALVES; JEAN CARLO MARTINS; JOAQUIM GONÇALVES COSTA NETO; JONAS LUIZ ADORNO PEREIRA; JOSÉ ANTONIO BUENO; JOSÉ ARMANDO BORNELLO; JOSÉ EUGENIO DIAS TOFFOLI; LAERCIO RODRIGUES NUNES; LEALDINO SAMPAIO PEDREIRA FILHO; LUIZ ALBERTO TANNOUS CHALLOUTS; LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA; MAURICIO FREDERICO DE BARROS; ONIVALDO MASSAGLI; OSVALDO PASSADORE JUNIOR; PAULO TAKEYAMA; PETER RICARDO DE OLIVEIRA; RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS; REINALDO BORELLI; RICARDO GONÇALVES DA SILVA; RICARDO MASSASHI ABE; RONALD VAGNER BRAGA MARTINS; RUI ADRIANO ALVES; VALDEMIR SOUZA DOS REIS; VICTOR GABRIEL DE SOUZA ALBIERI E WAGNER DE SOUZA ORLANDO. -----

Ausências justificadas: GILBERTO CHACUR; JOLINDO RENNÓ COSTA; JOSÉ LUIZ FARES; LUCAS HAMILTON CALVE; RENAN MARQUES SUAREZ CARDOSO; OTTO LATSKE. -----

Licenciados: FRED BUZO; NUNZIANTE GRAZIANO. -----

Ausências injustificadas: IVAM SALOMÃO LIBONI; LEALDINO SAMPAIO PEDREIRA FILHO; WAGNER DE SOUZA ORLANDO; PETER RICARDO DE OLIVEIRA; OTTO LATSKE; -----

Apoio Técnico e Administrativo: CELSO M. DE ANDRADE e KADINE A. COELHO -----

**ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão:** -----

Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a reunião às 09 horas e 15 minutos. -----

**ITEM II – Leitura e Apreciação da Súmula da Reunião Ordinária Número 614, de 03/06/2022:**

Destaque: O Coordenador destacou que o Representante do Plenário, Conselheiro Ivan Salomão Liboni, consta equivocadamente na referida súmula como ausência justificada, uma vez que ele esteve presente na reunião. Colocada em votação com o destaque apresentado, a referida súmula foi aprovada com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 2 (dois) abstenções de Maurício Frederico de Barros e Denesio de Andrade Carvalho. Nota: Posteriormente foi verificado a necessidade de correção também com relação ao Conselheiro Wagner de Souza Orlando, que consta na referida súmula como ausência injustificada, sendo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

que o correto é ausência justificada. -----  
-----

**ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências:** -----

Principais correspondências recebidas: Não houve. -----

Principais correspondências emitidas: Não houve. -----  
-----

**ITEM IV - Comunicados:** -----

IV.1 - Coordenador: Não houve. -----  
-----

IV.2 – Conselheiros: -----

- Rui Adriano Alves: Destacou a importância da participação dos conselheiros no Conselho Regional de Profissionais (CRP); sugeriu a implantação de *coffee break* nas reuniões da CEEE e informou que já está havendo em outras Câmaras. -----

- Luiz Antonio M. Salata: Comentou sobre a instalação do Comitê Multidisciplinar de Fontes de Energias Alternativas Renováveis; informou que o *Workshop* proposto pelo Cons. Martins já foi encaminhado à Diretoria. -----

- Fernando Trizolio Junior: Informou que acompanhou a Superintendente de Fiscalização na CPFL com relação à questão das atividades de geração de energia sem exigência de ART. -----

- Paulo Takeyama: Informou que o Comitê de Fontes de Energias Renováveis já se reuniu e que, sobre essa questão de atividades de geração de energia sem exigência de ART, elaboraram um Ofício para ser encaminhado pelo CREA às Concessionárias. -----  
-----

**ITEM V – Relações para referendo:** -----

V.1 - Relações de Interrupção de Registro: -----

Destaque do Conselheiro Alceu Ferreira Alves: Retirar de pauta e requerer os processos para análise da CEEE com relação aos seguintes profissionais: Laércio Batista Maltry e Wagner José dos Santos. Colocadas em votação com o destaque acima, as relações foram referendadas com abstenção dos Conselheiros Carlos Eduardo Freitas da Silva e Rui Adriano Alves. -----  
-----

V.2 – Relações de Pessoas Físicas: -----

V.2.1 - Relação A200571: -----

Destaques para retirar de pauta - Mesa: 03, 21 e 22; Conselheiro Alceu Ferreira Alves: 84. -----

Colocada em votação com os destaques apresentados, a Relação A200571 foi referendada com a abstenção dos Conselheiros Carlos Eduardo Freitas da Silva, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Daniel Chiaramonte Perna e Rui Adriano Alves. -----

V.2.2 - Relações A200572, A200573 e A200574: -----

Destaques para retirar de pauta - Mesa: 84, 90, 169, 173, 336 e 361 da Relação A200574. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

Colocada em votação com os destaques apresentados, as Relações A200572, A200573 e A200574 foram referendadas com a abstenção dos Conselheiros Carlos Eduardo Freitas da Silva e Rui Adriano Alves. -----

**ITEM VI – Julgamento de Processos da pauta: -----**

**PROCESSOS DESTACADOS: -----**

Destaques da Mesa: 01, 02, 03, 04, 92, 104, 114, 115, 116, 117 e 118; Conselheiros: EDSON MARTELLI: 41 e 42; CARLOS MININ: 15, 61 e 95; ADOLFO EDUARDO DE CASTRO: 96; CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA GONÇALVES: 54; ONIVALDO MASSAGLI: 102; RUI ADRIANO ALVES: 13, 14, 19, 40, 43, 56, 69 e 72; JOSÉ ANTONIO BUENO: 12, 27, 33, 78, 88; CARLOS EDUARDO FREITAS: 34, 65, 66, 67, 70, 71, 75, 77, 80 e 86. -----

**PROCESSOS DESTACADOS: -----**

NÚMERO DE ORDEM: 1 - PROCESSO Nº : **A-506/2021**- ASSUNTO: PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: EMILIO CARDOSO SALOMÃO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme solicitado pelo interessado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 2 - PROCESSO Nº : **F-2733/2005 V2** - ASSUNTO: PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: MICRO IMPORT EIRELI - DECIDIU: rejeitar o parecer do conselheiro relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor: Pelo deferimento do pedido do interessado, tendo em vista que as atividades realizadas pela empresa não são afetas a fiscalização deste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 3 - PROCESSO Nº : **SF-2626/2021 P1** - ASSUNTO: PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: CREA-SP - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: que este processo seja encaminhado para a Câmara de Engenharia Mecânica para esclarecer se as atribuições do profissional Thiago de Paula Silva, Engenheiro Mecânico com atribuições do artigo 12 estão adequadas para provimento de serviços de instalação/operação/manutenção da usina geradora de oxigênio. Solicito que este processo seja encaminhado para a Câmara de Engenharia Mecânica esclarecer se a empresa OXIPORÃ Gases e Extintores, por conta das atividades realizadas, deve ou não ter registro no CREA-SP. Assim como esclarecer se há e quem é o responsável técnico (disciplina da Engenharia Mecânica) por conta das atividades de provimento de serviços de instalação/operação/manutenção da usina geradora de oxigênio. Solicito que a Câmara de Engenharia Mecânica verifique a adequação da ART 28027230210374092 aberta pelo profissional Thiago de Paula Silva, Engenheiro Mecânico com atribuições do artigo 12 pois a mesma está bem limitada de informações referentes a instalação/operação/manutenção da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

usina geradora de oxigênio. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 4 - PROCESSO Nº: **SF-4388/2021**- ASSUNTO: PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: EPR ENGENHARIA LTDA - DECIDIU: rejeitar o parecer do Conselheiro Relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor: Para que seja realizada uma nova visita à empresa a fim de verificar as atividades realizadas e posterior retorno a essa Câmara.-----

NÚMERO DE ORDEM: 12 - PROCESSO Nº : **A-235/2021**- ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - NOME DO INTERESSADO : MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Edson Martelli. -----

NÚMERO DE ORDEM: 13 - PROCESSO Nº: **A-283/2000 V5**- ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - NOME DO INTERESSADO : MARCOS ANTONIO DANELLA - DECIDIU: 1) Por não conceder a CAT – Certidão de Acervo Técnico ao interessado; 2) Instaurar processo administrativo para anulação da ART.-----

NÚMERO DE ORDEM: 14 - PROCESSO Nº : **A-693/2015 V2**- ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - NOME DO INTERESSADO : A-693/2015 V2- DECIDIU: 1) Por não conceder a CAT – Certidão de Acervo Técnico ao interessado; 2) Instaurar processo administrativo para anulação da ART.-----

NÚMERO DE ORDEM: 15 - PROCESSO Nº : **A-1060/2002 V4** - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - NOME DO INTERESSADO: MARCOS PAULO ARRUDA – DECIDIU: 1) Por não conceder a CAT – Certidão de Acervo Técnico ao interessado; 2) Instaurar processo administrativo para anulação da ART. -----

NÚMERO DE ORDEM: 19 - PROCESSO Nº: **A-1023/1999 V2**- ASSUNTO: CANCELAMENTO/NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: CYRO LANZANI - DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 92221220161256165. -----

NÚMERO DE ORDEM: 27 - PROCESSO Nº : **C-657/2020**- ASSUNTO: CONSULTA TÉCNICA - NOME DO INTERESSADO: CREA - SP - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Das atividades citadas, conforme a legislação vigente, profissionais da modalidade elétrica podem atuar nas seguintes atividades conforme apresentado: • Relatório Ambiental integrado para implantação de edificações, condomínios e parcelamento do solo sendo os profissionais habilitados os engenheiros mecânico eletricista e os engenheiros eletricista com as atribuições do decreto nº 23.569/33 em seus artigos 32 e 33 respectivamente; • Estudo ambiental aplicado para implantação de obras de infraestrutura de saneamento, energia e transporte sendo os profissionais habilitados os engenheiros mecânico eletricista e os engenheiros eletricista com as atribuições do decreto nº 23.569/33 em seus artigos 32 e 33 respectivamente; • Projetos Hidráulicos sendo os profissionais habilitados os engenheiros mecânico eletricista e os engenheiros eletricista com as atribuições do decreto nº 23.569/33 em seus artigos 32 e 33 respectivamente; • Projeto de Drenagem (definitivo) sendo os profissionais habilitados os engenheiros mecânico eletricista e os engenheiros eletricista com as atribuições do decreto nº 23.569/33 em seus artigos 32 e 33 respectivamente; • Projeto de Drenagem (provisório) sendo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

os profissionais habilitados os engenheiros mecânico eletricista e os engenheiros eletricista com as atribuições do decreto nº 23.569/33 em seus artigos 32 e 33 respectivamente. -----

NÚMERO DE ORDEM: 33 - PROCESSO Nº: **F-1288/2018**- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: RAFAEL DE CARVALHO BRUNO - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 34 - PROCESSO Nº: **F-1488/2018** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: REINALDO RODRIGUES EPP - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido do interessado, tendo em vista que as atividades realizadas pela empresa são afetadas a fiscalização deste conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 40 - PROCESSO Nº: **F-2148/2018** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: LR METROLOGIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Rui Adriano Alves. -----

NÚMERO DE ORDEM: 41 - PROCESSO Nº: **F-2345/2015**- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: BGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Rui Adriano Alves. -----

NÚMERO DE ORDEM: 42 - PROCESSO Nº: **F-2954/2016** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: NEFROTECH INDUSTRIA COMERCIO E SERV EM EQUIP LTDA. - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Edson Martelli. -----

NÚMERO DE ORDEM: 43 - PROCESSO Nº : **F-3091/2016** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: K. B. S. REIS – ME - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Rui Adriano Alves.-----

NÚMERO DE ORDEM: 54 - PROCESSO Nº : **F-1541/2015** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: MENRADT DUWE BOSCO – ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada, pois no momento não possui representação em nenhum outro Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 56 - PROCESSO Nº: **F-2546/2018** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: LEWITEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Rui Adriano Alves. -----

NÚMERO DE ORDEM: 61 - PROCESSO Nº: **F-4336/2019** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: COBRA GERADORAS & OFICINA MECÂNICA EIRELLI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo encaminhamento desse processo para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia - CEEMM para avaliação e parecer quanto ao registro da interessada nesse Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 65 - PROCESSO Nº: **PR-60/2021** - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - NOME DO INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE ORNAGHI ARANHA - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de interrupção do registro do Engº Gustavo Henrique Ornaghi Aranha. -----

NÚMERO DE ORDEM: 66 - PROCESSO Nº: **PR-81/2019** - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: RAFAEL ARAUJO LIMA - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Daniel Lucas de Oliveira. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 67 - PROCESSO Nº: **PR-89/2021** - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: GERALDO BIAGGI JÚNIOR - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Daniel Lucas de Oliveira. -----

NÚMERO DE ORDEM: 69 - PROCESSO Nº: **PR-238/2021**- ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: TIAGO DANTAS VIEIRA - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Carlos Fielde de Campos. -----

NÚMERO DE ORDEM: 70 - PROCESSO Nº: **PR-246/2020**- ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: DANIEL CÁSSIO MURAKAMI – DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Carlos Fielde de Campos. -----

NÚMERO DE ORDEM: 71 - PROCESSO Nº: **PR-256/2020**- ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: CÉSAR AUGUSTO JOÃO – DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Carlos Fielde de Campos. -----

NÚMERO DE ORDEM: 72 - PROCESSO Nº: **PR-310/2020** - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: LEIS QUEIROZ CARVALHO SOUTELLO – DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Carlos Eduardo Freitas da Silva. -----

NÚMERO DE ORDEM: 75 - PROCESSO Nº: **PR-584/2021**- ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: WESLIN KEVEN SAVARIS - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Carlos Eduardo Freitas da Silva.-----

NÚMERO DE ORDEM: 77 - PROCESSO Nº: **PR-707/2021**- ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: CARLOS EDUARDO MATIOLI - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Carlos Eduardo Freitas da Silva.-----

NÚMERO DE ORDEM: 78 - PROCESSO Nº: **PR-716/2021**- ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - NOME DO INTERESSADO: RODRIGO CARDINALLI - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Valdemir Souza dos Reis. -----

NÚMERO DE ORDEM: 80 - PROCESSO Nº: **PR-763/2021**- ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - NOME DO INTERESSADO: NEFI LUCAS ARMELIM - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento do pedido de interrupção do registro do interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 86 - PROCESSO Nº: **SF-4664/2021**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE ATIVIDADES - NOME DO INTERESSADO: RODRIGO DE CASTRO MENDONÇA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo indeferimento do pedido feito pelo Tecnólogo em Automação Industrial Rodrigo de Castro Mendonça, registrado neste Conselho sob nº 2614532819, para a interrupção de seu registro no Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 88 - PROCESSO Nº: **SF-1080/2021**- ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - NOME DO INTERESSADO: ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOCUST - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Valdemir Souza dos Reis.

NÚMERO DE ORDEM: 92 - PROCESSO Nº: **SF-1997/2018**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: INTHEOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 88331/2018. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 95 - PROCESSO Nº: **SF-4750/2021**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - NOME DO INTERESSADO: ENSOLARE ENERGIA SOLAR - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: arquivamento do processo.-----

NÚMERO DE ORDEM: 96 - PROCESSO Nº: **SF-4869/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: GOTA D'ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA. - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Adolfo Eduardo de Castro.

NÚMERO DE ORDEM: 102 - PROCESSO Nº: **SF-813/2019**- ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA - NOME DO INTERESSADO: WELLINGTON DOS REIS PINTO - DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Onivaldo Massagli. -----

NÚMERO DE ORDEM: 104 - PROCESSO Nº: **SF-2919/2019**- ASSUNTO: NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: GEISON DOUGLAS DE AZEVEDO FAUSTIN - DECIDIU: 1) Pela instauração de processo administrativo para anulação da ART 28027230172377801, tendo em vista a incompatibilidade entre as atribuições do profissional e as atividades desenvolvidas; 2) Transitado em julgado o item 1, autuar o interessado por infração com base na alínea “b” do artigo 6º da Lei 5.194/66. -----

NÚMERO DE ORDEM: 114 - PROCESSO Nº: **SF-4702/2021**- ASSUNTO: autuação da empresa - NOME DO INTERESSADO: MACROSOL ENERGIA SOLAR LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 3579/21, e cumprimento da Resolução 1008/04 do CONFEA. -----

NÚMERO DE ORDEM: 115 - PROCESSO Nº: **SF-4734/2021**- ASSUNTO: autuação da empresa - NOME DO INTERESSADO: M.M. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Vistor: pela manutenção do Auto de Infração número 3598/2021. -----

NÚMERO DE ORDEM: 116 - PROCESSO Nº: **SF-4788/21**- ASSUNTO: autuação da empresa - NOME DO INTERESSADO: MIDRA DISTRIBUIDORA LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 3670/2021 -----

NÚMERO DE ORDEM: 117 - PROCESSO Nº: **SF-4842/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: ALONGE ENERGIA SOLAR LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Vistor: Pela manutenção do Auto de Infração número 3772/2021. -----

NÚMERO DE ORDEM: 118 - PROCESSO Nº: **SF-5216/2021**- ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: L.A. TONON SUPERVISÃO EMPRESARIAL - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Vistor: pela manutenção do Auto de Infração número 4079/2021. -----

**PROCESSOS NÃO DESTACADOS: -----**

NÚMERO DE ORDEM: 5 - PROCESSO Nº: **A-47/2014 V2 T1** - ASSUNTO REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS SEM ART - NOME DO INTERESSADO: CRISTINA VILHENA DE TOLEDO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART conforme solicitado pela profissional.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 6 - PROCESSO Nº : **A-75/2021 T1**- ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: LUIS ALEXANDRE DE ALMEIDA – DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar a ART de Cargo e Função sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 7 - PROCESSO Nº: Processo nº: **A-483/2017 T1** - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: ADEMAR TREVIZANI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, para que seja concedido o registro da ART conforme LC 24643342, a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 8 - PROCESSO Nº: **A-490/2002 V4 T1** - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS SEM ART - NOME DO INTERESSADO: JOSE ZANETTI NETO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo deferimento do pedido de regularização.-----

NÚMERO DE ORDEM: 9 - PROCESSO Nº : **A-646/2021 T1** - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: RAFAEL CARVALHO COSTA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que SEJA concedido o registro da ART conforme LC 30158611, a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 10 - PROCESSO Nº : **A-887/2021** - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: RENIVAL ALVES TEIXEIRA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que seja concedido o registro das ART conforme LC 30446902, a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 11 - PROCESSO Nº : **A-1057/2009 V4 T1** - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: ADALBERTO BEM HAJA DA FONSECA FILHO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que seja concedido o registro das ART conforme LC 29092449, a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 16 - PROCESSO Nº: **A-566/2020** - ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS ARGENTO - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do cancelamento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Obras e Serviços nº 28027230181356527.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 17 - PROCESSO Nº: **A-639/2014 V2** - ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: ROGÉRIO JOSÉ RAMOS MOREIRA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo Indeferimento do cancelamento da ART de Obras e Serviços nº 28027230191269969. -----

NÚMERO DE ORDEM: 18 - PROCESSO Nº: **A-885/2021**- ASSUNTO: CANCELAMENTO/NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: RICARDO MANOEL LEITE DA SILVA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo deferimento do cancelamento da ART de Obra ou Serviço nº 28027230210926708, registrada em 03/07/2021 pelo Tecnólogo em Automação Industrial





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

Ricardo Manoel Leite da Silva pois não houve execução da mesma. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 20 - PROCESSO Nº: **C-88/2015**- ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -  
NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO - UNITOLEDO - DECIDIU: aprovar o  
parecer do Conselheiro Relator: 1. Por rever as decisões CEEE/SP nº 169/2016, e CEEE/SP nº  
230/2017, e CEEE/SP nº 931/2017, pois entendemos da mesma forma que a PRÓ-REITORA  
ACADÊMICA Profa. Dra. Silvia Cristina de Souza (fl. 145) que a matriz curricular apresentada  
contempla as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73. 2. Por conceder as atribuições  
previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art.  
5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências  
relacionadas nos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA: geração,  
transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas  
elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; materiais elétricos e eletrônicos;  
equipamentos eletrônicos em geral; seus serviços afins e correlatos, aos formados nos anos  
letivos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. -----

NÚMERO DE ORDEM: 21 - PROCESSO Nº: **C-275/2004 V3 c/ V2**- ASSUNTO: EXAME DE  
ATRIBUIÇÕES EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE METODISTA  
DE PIRACICABA- UNIMEP - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela concessão  
aos egressos do ano de 2019 das atribuições “do artigo 7º da Lei 5.194/66 para o desempenho  
das atividades relacionadas ao artigo 1º da Resolução 427/99 do CONFEA”, com o título  
profissional de “Engenheiro(a) de Controle e Automação” (código 121/03/00 do anexo da  
Resolução 473/02 do CONFEA). -----

NÚMERO DE ORDEM: 22 - PROCESSO Nº: **C-301/2001 V3** - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -  
NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO VALE PARAÍBA- UNIVAP - DECIDIU: aprovar o  
parecer do Conselheiro Relator: Pela concessão aos egressos do ano de 2019 das atribuições “do  
artigo 7º da Lei 5.194/66 para o desempenho das atividades relacionadas ao artigo 1º da  
Resolução 380/93 do CONFEA”, com o título profissional de “ Engenheiro(a) de Computação”  
(código 121/01/00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA). -----

NÚMERO DE ORDEM: 23 - PROCESSO Nº: **C-309/2020 V2 c/ Orig.** - ASSUNTO: EXAME DE  
ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: FACULDADE SANTA LÚCIA - DECIDIU: aprovar o  
parecer do Conselheiro Relator: Por conceder aos formados no ano letivo de 2021/2 do curso  
de Engenharia de Computação da Faculdade Santa Lúcia de Mogi Mirim “as atribuições previstas  
no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências  
relacionadas no art. 1º da Resolução nº 380, de 17 de dezembro de 1993, do CONFEA, com o  
título profissional de Engenheiro (a) de Computação (código 121-01-00 da Tabela de Títulos do  
CONFEA – Anexo da Resolução 473/02)”.-----

NÚMERO DE ORDEM: 24 - PROCESSO Nº : **C-735/2011 V3 c/ V2**- ASSUNTO: EXAME DE  
ATRIBUIÇÕES - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA - FUMEP - DECIDIU: aprovar o parecer  
do Conselheiro Relator: Pela fixação e concessão aos formados nos anos letivos de 2015, 2016,  
2017 e 2018 das atribuições previstas na Resolução 427/99 do Confea, mantendo o título  
profissional de “Engenheiro(a) de Controle e Automação” (código 121-03-00 do Anexo da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

Resolução 473/02 do CONFEA) -----  
NÚMERO DE ORDEM: 25 - PROCESSO Nº : **C-974/2018 Orig. + V2** - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: ESAMC – ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E COMUNICAÇÃO DE SANTOS - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1. Pelo cadastramento do Curso Superior de Engenharia Elétrica oferecido pela ESAMC – Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos; 2. Pela concessão aos formados no ano de 2018/2 das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no Artigo 8º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA: geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos, com o título profissional de Engenheiro(a) Eletricista (Cód. 121-08-00). -----

NÚMERO DE ORDEM: 26 - PROCESSO Nº : **C-422/2021**- ASSUNTO: CONSULTA TÉCNICA - NOME DO INTERESSADO: CLAYTON DE ARAÚJO DA SILVA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator : 1) Por informar ao interessado que as suas atribuições são aquelas definidas no Art. 1º da Resolução 427/1999 do CONFEA, que estabelece: “Art. 1º - Compete ao Engenheiro de Controle e Automação, o desempenho das atividades 1 a 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, no que se refere ao controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos.”, e não contemplam a elaboração de projetos de Energia Solar; 2) Os profissionais habilitados a desenvolver projetos de Energia Solar são os engenheiros da área elétrica que possuem em suas atribuições o desempenho das atividades descritas no art. 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA; 3) As Resoluções do CONFEA podem ser consultadas através do endereço na internet: <https://normativos.confea.org.br/Ementas>.-----

NÚMERO DE ORDEM: 28 - PROCESSO Nº : **E-92/2021** – ASSUNTO: Falta Ética Disciplinar - NOME DO INTERESSADO: ORLANDO CARLOS CANOAS GUIMARÃES - DECIDIU: pelo arquivamento do presente processo.-----

NÚMERO DE ORDEM: 29 - PROCESSO Nº : **F-140/2011** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: SONIA MARIA DA SILVA BARIAS - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do registro. -----

NÚMERO DE ORDEM: 30 - PROCESSO Nº: **F-474/2015 P1** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: POST BANK COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 31 - PROCESSO Nº: **F-816/1998** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: WYMA – TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do registro da empresa junto a este Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 32 - PROCESSO Nº: **F-1128/2015**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: SAMUEL FRANCHI JUNIOR - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do cancelamento de registro solicitado pela empresa Samuel Franchi Junior – ME. -----

NÚMERO DE ORDEM: 35 - PROCESSO Nº: **F-1831/2015**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ZANIRATO & SCALDELAI LTDA - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do registro da interessada. -----

NÚMERO DE ORDEM: 36 - PROCESSO Nº : **F-1851/2016** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: MILTON DONIZETI VICHINHESQUI - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do registro da interessada. -----

NÚMERO DE ORDEM: 37 - PROCESSO Nº : **F-1873/2016** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: GANDOLFI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VALPARAISO LTDA ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 38 - PROCESSO Nº : **F-1994/2011 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VIGILANT COM. DE COMP. P/ SEG. E SERV. GERAIS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 39 - PROCESSO Nº : **F-2045/2013 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: F H S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo deferimento do pedido feito pela empresa F H S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para cancelamento de seu registro no CREA-SP, tendo em vista a migração para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT. -----

NÚMERO DE ORDEM: 44 - PROCESSO Nº : **F-15101/2004 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ALICE MONTECHIEZE SERAFIM PINHEIRO & CIA LTDA. - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da referida empresa neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 45- PROCESSO Nº : **F-17029/1994 V2**- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: **ITAMÁRIO LUIZ DA SILVA - ME** - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento de Registro da Empresa Junto ao Conselho do CREA-SP. -----

NÚMERO DE ORDEM: 46 - PROCESSO Nº : **F-18050/2002 V2** - ASSUNTO: Requer Cancelamento de Registro - NOME DO INTERESSADO: VOGLIATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 47 - PROCESSO Nº : **F-20099/1993 V2**- ASSUNTO: Requer Cancelamento de Registro - NOME DO INTERESSADO: DOMINGOS VALSECHI NETO - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do registro da empresa Domingos Valsechi Neto – ME junto a este Conselho. -----

-NÚMERO DE ORDEM: 48 - PROCESSO Nº : **F-33033/2001 V2** - ASSUNTO: REQUER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: PALEARI E PALEARI MONITORAMENTO LTDA ME -  
DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do registro da empresa  
interessada. -----

NÚMERO DE ORDEM: 49 - PROCESSO Nº : **F-277/2020** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME  
DO INTERESSADO: MONDNET INTERNET E SERVIÇOS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do  
Conselheiro Relator: Pelo deferimento do registro da interessada neste conselho, com a  
anotação do Engenheiro Eletricista João Francisco D'Antonio como seu responsável técnico. ----

NÚMERO DE ORDEM: 50- PROCESSO Nº : **F-323/2011 V2**- ASSUNTO: Requer Registro - NOME  
DO INTERESSADO: L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do  
Conselheiro Relator, por referendar a anotação do responsável técnico indicado, Engenheiro  
Eletricista Carlos Eduardo Mazieiro. -----

NÚMERO DE ORDEM: 51 - PROCESSO Nº : **F-750/2021**- ASSUNTO: Requer Registro - NOME DO  
INTERESSADO: INDUSTEK ECOPRESS SISTEMAS DE AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃO EIRELI -  
DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela anotação do engenheiro de Controle e  
Automação Welinton Aparecido Lucas como responsável técnico dentro de suas atribuições  
(Resolução 427, de 05 de março de 1999 do CONFEA) da empresa Industek Ecopress Sistemas  
de Aquecimento e Pressurização – Eirele. -----

NÚMERO DE ORDEM: 52 - PROCESSO Nº : **F-812/1969 V3, V2 e Orig.** - ASSUNTO: Requer  
Registro - NOME DO INTERESSADO: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA -  
DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo entendimento que o processo não  
requer providências adicionais no âmbito da CEEE. -----

NÚMERO DE ORDEM: 53 - PROCESSO Nº : **F-1390/2012** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME  
DO INTERESSADO: DF AUTOMAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - DECIDIU: aprovar o  
parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de alteração de registro da  
interessada, anotando como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Djovani Donzelli, e  
consequente baixa do responsável técnico anterior Engenheiro David Berticelli. -----

NÚMERO DE ORDEM: 55 - PROCESSO Nº : **F-1759/2020** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME  
DO INTERESSADO: CATAVOLTS DELTA H DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - DECIDIU:  
aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo exposto acima e para atuar na área de  
engenharia elétrica a empresa deve contratar um Responsável Técnico que tenha, pelo menos,  
o artigo 8º da Resolução 218/73, com atribuições compatíveis com as atividades a serem  
desenvolvidas. -----

NÚMERO DE ORDEM: 57 - PROCESSO Nº : **F-2602/2015**- ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME  
DO INTERESSADO: CT ALVES USINAGEM EPP - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro  
Relator, que conclui por referendar a anotação do Engenheiro de Controle e Automação Roberto  
Tenório Alves como responsável técnico da empresa C.T. Alves Usinagem – EPP com atuação  
dentro das suas atribuições de formação e retornar o processo à CEEMM para dar continuidade  
no devido processo. -----

NÚMERO DE ORDEM: 58 - PROCESSO Nº : **F-2773/2019**- ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME  
DO INTERESSADO: FASA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - DECIDIU: aprovar o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela obrigatoriedade de contratação de profissional para o quadro técnico da interessada, sendo Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico que atenda as atribuições da Resolução 218/1973 - art. 8º ou art. 9º, ou Tecnólogo da área elétrica que atenda as atribuições da Resolução 313/1986 – arts. 3º e 4º, para completar as atividades não cobertas no objeto social da empresa. -----

NÚMERO DE ORDEM: 59 - PROCESSO Nº : **F-3690/2020**- ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: SP GEN RENTAL EIRELI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista Wagner Tavares Dias como seu responsável técnico. -----

NÚMERO DE ORDEM: 60 - PROCESSO Nº : **F-3719/2016**- ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: E-DRIVER OE SERVIÇOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento da anotação do Engenheiro Eletricista Emerson José Campagnollo como responsável técnico da interessada. -----

NÚMERO DE ORDEM: 62 - PROCESSO Nº : **F-4409/2017 V3, V2 e Orig.** - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: FIOCHI MÁQUINAS E BALANÇAS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1 - No âmbito da CEEE não há necessidade do registro da interessada neste Conselho. 2 - Retornar o processo à CEEMM para prosseguimento do mesmo. -----

NÚMERO DE ORDEM: 63 - PROCESSO Nº : **F-4984/2021** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: EWERTON GUSTAVO RODRIGUES LTDA - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: que seja concedida a anotação de responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Luiz Alberto Tannous Challouts como responsável técnico da interessada Ewerton Gustavo Nunes Rodrigues Ltda conforme o contrato firmado entre as partes com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições do profissional. -----

NÚMERO DE ORDEM: 64 - PROCESSO Nº : **F-5455/2021** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1) Pelo deferimento do registro da interessada no Conselho com a anotação Engenheiro de Controle e Automação e de Segurança do Trabalho Thiago Guimarães Bonfá como seu responsável técnico; 2) De acordo com o parágrafo único do artigo 12 da Resolução Nº 1.121/2019 do CONFEA, o registro da interessada deverá ser restrito às atividades técnicas compatíveis com as atribuições do profissional anotado (único integrante do quadro técnico da empresa – ver fl. 13). -----

NÚMERO DE ORDEM: 68 - PROCESSO Nº : **PR-126/2021** - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: FELIPE ROSADO ORELLANA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento do pedido feito pelo Engenheiro Eletricista Felipe Rosado Orellana registrado neste Conselho sob nº 5062986793, para a interrupção de seu registro no Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 73 - PROCESSO Nº : **PR-398/2018**- ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: FÁBIO JOSE MIALICH - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1) Pelo indeferimento da solicitação realizada pelo interessado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

para concessão de atribuições nas seguintes áreas: • Energia elétrica; • Instalações elétricas (baixa e média tensão); • Engenharia de iluminação; • Sistemas, instalações e equipamentos preventivos contra descargas atmosféricas. 2) Uma vez que são atividades afetas a outra modalidade profissional, pelo encaminhamento deste processo a Câmara Especializada de Engenharia Civil, para posicionamento quanto as seguintes atribuições: • Edificação superior a 80m<sup>2</sup> de área construída; • Sistemas Estruturais (concreto, metálica, madeiras e outros materiais). -----

NÚMERO DE ORDEM: 74 - PROCESSO Nº : **PR-457/2021**- ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - NOME DO INTERESSADO: FERNANDO BONANATI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo indeferimento da interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 76 - PROCESSO Nº : **PR-649/2021** - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: DAVI DANTAS DE BRITTO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela não alteração do título profissional solicitado. --

NÚMERO DE ORDEM: 79 - PROCESSO Nº : **PR-762/2021**- ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - NOME DO INTERESSADO: KELLER FLAVIO PIRES - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido feito pelo interessado para a interrupção de seu registro no Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 81 - PROCESSO Nº : **PR-829/2021**- ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA / REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: FÁBIO SILVA MELLO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Em função do apresentado: 1) Que por enquanto, não seja proferida nenhuma decisão quanto a anotação em carteira dos cursos de Pós Graduação solicitado pelo Eng. Fabio Silva Mello, uma vez que o processo em questão não atende as instruções necessárias para alcançar o mérito a ser analisado em função de a instituição de ensino não ter cadastrado os referidos cursos junto ao CREA- MG; 2) Que as seguintes providencias sejam tomadas: a) Que a UGI Leste, envie oficio ao CREA-MG, dando conhecimento a este processo e que conforme prescrito na resolução 1.007 em seu artigo 13 e conforme prescrito no paragrafo único do artigo 8º da resolução 1.073, aquela regional possa atuar junto a instituição de ensino FATAP (Faculdade de Tecnologia e Ciência do Alto Paraíba), visando proceder com o registro dos cursos desta instituição, em especial da Pós Graduação Lato Sensu de Especialização em “Engenharia Civil” e da Pós Graduação Lato Sensu de Especialização em “Geoprocessamento e Georreferenciamento”. b) Que a UGI Leste, notifique ao interessado, o Eng. Fabio Silva Mello, que conforme explanado no parecer deste relato, a instituição de ensino não realizou o registro dos cursos junto ao CREA-MG (regional da localização da instituição). Cabe a instituição de ensino regularizar a situação junto ao CREA do estado a qual pertence a instituição, não podendo o CREA-SP intervir junto a uma instituição em outra unidade da federação. O interessado, pode intervir junto a instituição FATAP (Faculdade de Tecnologia e Ciência do Alto Paraíba), solicitando que a mesma realize o cadastro dos cursos da instituição junto ao CREA-MG, conforme indicado pela Lei Federal 5.194 em seu artigo 11. -----

NÚMERO DE ORDEM: 82 - PROCESSO Nº : **PR-880/2021**- ASSUNTO: REGISTRO DEFINITIVO -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA**  
**DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

NOME DO INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO DE SOUZA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela nulidade do registro profissional do interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 83 - PROCESSO Nº : **SF-108/2018** - ASSUNTO: APURAÇÃO DE ATIVIDADES - NOME DO INTERESSADO: BRUNO MITSUO SATO - DECIDIU: 1) Pela manutenção do auto de infração. Pelo deferimento da solicitação de interrupção de registro do interessado a partir do desligamento da empresa, ou seja, 03/09/2018 – portanto fazendo jus as anuidades até a referida data; 02 – Por solicitar a fiscalização junto a empresa “BRISA SOC.P/ DESENV.DA TEC.DA INFORMAÇÃO” objetivando verificar as atividades desenvolvidas em conformidade com os normativos vigentes; 03 – No caso da empresa executar atividades nas áreas abrangidas pelo sistema aplicar as sanções necessárias, bem como, os dispositivos legais. -----

NÚMERO DE ORDEM: 84 - PROCESSO Nº : **SF-1602/2018** - ASSUNTO: APURAÇÃO DE ATIVIDADES - NOME DO INTERESSADO: VITOR AUGUSTO PROVIDELLO BARIONI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: 1). Consideramos estranho o fato do interessado primeiramente emitir uma ART de Coordenação para a execução e implantação de praça de lazer, e em seguida emitir outra ART, retificadora, alterando para EXECUÇÃO de implantação de praça de lazer, e alegar, cerca seis meses mais tarde, e após ser questionado pela fiscalização do CREA-SP de que “ocorreu um equívoco na emissão da ART elétrica” e, então, emitir uma nova ART de retificação, excluindo as atividades pelas quais não está habilitado. 2) Também consideramos irregular o fato do interessado só agora informar ao CREA sobre ter havido um engenheiro civil responsável pelas obras de engenharia civil, e este só emitir a sua respectiva ART em 27/02/2019, cerca de 6 (seis) meses após o término dos serviços. 3). Pelo histórico, consideramos haver indícios de irregularidades com suposta exorbitância de atribuições pelo interessado, cuja formação é na área de Engenharia Elétrica. Este Conselheiro entende então que o interessado exorbitou ao executar atividades de "EXECUÇÃO de Implantação de praça de lazer no bairro Jardim Miracatu, os processos de obra consistem em: Serviços Preliminares, Drenagem, Terraplanagem, construção de passeio (calçadas), construção de guias e sarjetas, paisagismo (plantio de grama, árvores e flores), instalação de bancos, construção de área esportiva (Academia ao ar livre, Playground e Quadra de Street Ball, constantes na ART no 28027230180447204, registrada em 16/04/2018. 4). Portanto, entendemos que pode ter ocorrido a infração ao Código de Ética, pelo Engenheiro Eletricista VITOR AUGUSTO PROVIDELLO BARONI DE OLIVEIRA – CREA/SP nº 5062927866, por conduta vedada conforme Art. 10 - II - a) "aceitar trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa para os quais não tenha efetiva qualificação" (engenharia civil e/ou outras), e que o presente, após a devida comunicação ao interessado: seja encaminhado à Comissão de Ética Profissional para as devidas providências. 5). Que o presente processo seja encaminhado também para a CEEC, para levantamento, verificação e confirmação de suspeita de conduta de acobertamento pelo profissional Engenheiro Civil Carlos Eduardo Clemente Leal — CREASP no 5060449548, referente aos serviços na área da engenharia civil, conforme ART no 28027230190244510 registrada em de 27/02/2019. -----

NÚMERO DE ORDEM: 85 - PROCESSO Nº : **SF-1627/2015**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE DENÚNCIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

- NOME DO INTERESSADO: LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Improcedência na denúncia por exorbitância, no que se refere à inexistência de Engº Eletricista responsável no momento do certame. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 87 - PROCESSO Nº : **SF-524/2015**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: ROBERTO DE ARAÚJO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do Auto de Infração nº 33824/2017 e arquivamento do processo. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 89 - PROCESSO Nº : **SF-1553/2018**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADEA - NOME DO INTERESSADO: **GEISON DOUGLAS DE AZEVEDO FAUSTINO** - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1) Por informar à UGI que a autuação do profissional deverá ser tratada nos processos de anulação das ARTs: SF-2915/2019, SF-2919/2019, SF-2920/2019 e SF-2921/2019; 2) Pelo arquivamento do presente processo. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 90 - PROCESSO Nº : **SF-1808/2018** - ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - NOME DO INTERESSADO: ROBERTO CARLOS DE JESUS SPITALETTI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 31/37, que conclui: 1) Pela anulação da ART nº 28027230181130508; 2) Em processo próprio, após o trânsito em julgado do item 1, autuar o interessado por exorbitância, com base no Art. 6º - alínea "b", da Lei 5.194/66. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 91 - PROCESSO Nº: **SF-1940/2017**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - NOME DO INTERESSADO: ALVARO CABRAL DE CASTILHO NETO- DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: para que de acordo com o item 11.2 do Anexo da Decisão Normativa Nº 85 do CONFEA, instaurar processo administrativo para nulidade das ARTs em questão, tendo em vista que o mesmo pratica exorbitância profissional. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 93 - PROCESSO Nº : **SF-2435/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: RENATO MODA SOARES DE FARIAS 39170223890 – DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração Nº 1703/2021 lavrada em 24/05/2021 e a dispensa da necessidade de registro da empresa RENATO MODA SOARES DE FARIA 39170223890 no Sistema CREA/CONFEA já que deu baixa no seu registro de CNPJ na Receita Federal. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 94 - PROCESSO Nº : **SF-4260/2021** - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: CLAUDIA FLORINDO RODRIGUES – DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento e conseqüente manutenção do Auto de Infração Número 3159/2021.-----  
NÚMERO DE ORDEM: 97 - PROCESSO Nº : **SF-5086/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: WAKISAKA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do auto de infração nº 3937/2021. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 98 - PROCESSO Nº : **SF-2962/2019**- ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: PRINTMAC COM. DE COPIADORAS E IMPRESSORAS DE FRANCA LTDA - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 523779/2019.-----





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 99 - PROCESSO Nº : **SF-3367/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: FAST MENIYA SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO EIRELI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do Auto de Infração 2427/2021. -----

NÚMERO DE ORDEM: 100 - PROCESSO Nº : **SF-3979/2020**- ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: BOTU ALARMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do AI nº 1350/2020, embora a empresa tenha apresentado documentos referentes a contratação de responsável técnico, em consulta ao sistema não foi protocolado, até o momento, o requerimento para anotação do profissional. Voto também pela redução da multa ao valor mínimo.-----

NÚMERO DE ORDEM: 101 - PROCESSO Nº : **4616/2020**- ASSUNTO: INFRAÇÃO ALÍNEA "E" do ART 6 DA LEI 5194/66 - NOME DO INTERESSADO: AAX TELECOM ELECTRONICS EIRELI - ME - DECIDIU: DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que seja feita uma diligência na empresa, visando levantar a real situação de suas atividades.-----

NÚMERO DE ORDEM: 103 - PROCESSO Nº: **SF-2200/2017**- ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA. - NOME DO INTERESSADO: CREA-SP - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela autuação da Associação de Pilotos e Preparadores Rádio controlados de Americana e Região, devido a infração ao Art. 6º, alínea "a", da Lei 5194/66. -----

NÚMERO DE ORDEM: 105 - PROCESSO Nº: **SF-3061/2020**- ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA - NOME DO INTERESSADO: FABIANO JOSÉ DA SILVA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Por acatar a denúncia e reconhecê-la como procedente, com fulcro no Art 8º da Resolução 1.004 de 27/06/2003, desencadeando os seguintes atos: 1) Comunicar o denunciado; 2) Remeter o processo à Câmara de Ética Profissional, com os seguintes enquadramentos que orientem suas avaliações: Enquadramentos do Código de Ética: (Resolução CONFEA nº 1.002 de 26/11/2002) Art 9º - Dos Deveres: I - ante o ser humano e seus valores: a) oferecer seu saber para o bem da humanidade; b) harmonizar os interesses pessoais aos coletivos; II - ante à profissão: a) identificar-se e dedicar-se com zelo à profissão; b) conservar e desenvolver a cultura da profissão; c) preservar o bom conceito e o apreço social da profissão; d) desempenhar sua profissão ou função nos limites de suas atribuições e de sua capacidade pessoal de realização; e) empenhar-se junto aos organismos profissionais no sentido da consolidação da cidadania e da solidariedade profissional e da coibição das transgressões éticas. IV - nas relações com os demais profissionais: c) preservar e defender os direitos profissionais; Art 10º - Das Condutas Vedadas: II - ante à profissão: a) aceitar trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa para os quais não tenha efetiva qualificação; IV - nas relações com os demais profissionais: a) intervir em trabalho de outro profissional sem a devida autorização de seu titular, salvo no exercício do dever legal; V - ante ao meio: a) prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano ao ambiente natural, à saúde humana ou ao patrimônio cultural. -----

NÚMERO DE ORDEM: 106 - PROCESSO Nº : **SF-4411/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

1º. DA LEI 6.496/77 - NOME DO INTERESSADO: E.E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI EPP - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pela manutenção da multa. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 107 - PROCESSO Nº: **SF-413/2016**- ASSUNTO INFRAÇÃO À ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 - NOME DO INTERESSADO: MARCOS LOPES MANZANO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela Manutenção do Auto de Infração nº 1915/2021.  
NÚMERO DE ORDEM: 108 - PROCESSO Nº : **SF-4176/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: A W STROM TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA.- DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1. MANTER o Auto de Infração nº 3096/2021 de 28/09/2021, fl. 09, efetuado em regime de Força tarefa pela área de fiscalização do Crea/SP; 2. Sejam tomadas todas as demais ações administrativas de forma a regularizar na situação da empresa junto a este Conselho Regional. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 109 - PROCESSO Nº : **8578/2022**- NOME DO INTERESSADO: SPAMILIA KIYOMI MURASHITA FUJIKI - DECIDIU: Pelo deferimento do recolhimento da ART de regularização obra/serviço conforme solicitado. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 110 - PROCESSO Nº : **11067/22**- NOME DO INTERESSADO: Prefeitura de São Paulo - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Por responder à Prefeitura Municipal de São Paulo que os profissionais que atendem de forma plena ao objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/22/SIURB da Prefeitura de São Paulo são os profissionais da área elétrica descritos a seguir: - ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA conforme as atribuições do Art. 9º da Resolução CONFEA Nº 218/1973, ou o "ENGENHEIRO ELETRICISTA" conforme as atribuições do Art. 33 do Decreto nº 23.569/1933; - TECNÓLOGO EM ELETRÔNICA, conforme as atribuições profissionais do Art. 23 da Resolução CONFEA nº 218/1973 ou dos Arts. 3º e 4º da Resolução CONFEA nº 313/1986, nos limites de suas formações.. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 111 - PROCESSO Nº : **11069/22**- NOME DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - DECIDIU: Por responder à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes que os profissionais que atendem de forma plena ao objeto do Edital da Tomada de Preço nº 01/22 da Prefeitura de Mogi das Cruzes (Processo Nº 38.931/21), são os profissionais da área elétrica descritos a seguir: - ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA conforme as atribuições do Art. 8º da Resolução CONFEA Nº 218/1973, ou o "ENGENHEIRO ELETRICISTA" conforme as atribuições do Art. 33 do Decreto nº 23.569/1933; - TECNÓLOGO EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ou TECNÓLOGO EM ELETROTÉCNICA, conforme as atribuições profissionais do Art. 23 da Resolução CONFEA nº 218/1973 ou dos Arts. 3º e 4º da Resolução CONFEA nº 313/1986, nos limites de suas formações. -  
-----  
NÚMERO DE ORDEM: 112 - PROCESSO Nº : **11872/22**- NOME DO INTERESSADO: CARLOS EDUARDO MADY - DECIDIU: Pela regularização das anotações de responsabilidade técnica referentes aos localizadores LC31629346 e LC31629181, conforme solicitado. -----  
NÚMERO DE ORDEM: 113 - PROCESSO Nº : **591/22**- NOME DO INTERESSADO: LUIZ CARLOS MENEQUETE JUNIOR - DECIDIU: Por referendar o registro da interessada com anotação do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/07/2022**

Engenheiro de Controle e Automação Luiz Carlos Meneguette Junior como seu responsável técnico. -----

**ITEM VII – Encerramento:** O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às 11 horas e 40 minutos. -----

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

Engenheiro Eletricista José Antônio Bueno  
CREASP 0601190276  
Coordenador da CEEE